



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	6
Secretaria Municipal de Administração	18
Secretaria Municipal de Assistência Social	25
Secretaria Municipal de Educação	44
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	70
Secretaria Municipal de Saúde	73
Autarquia de Melhoramento da Capital	79
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	82
Câmara Municipal de Florianópolis	92





Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Controladoria Geral do Município





PORTARIA Nº 02-11241/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DE FORNECEDORES – PAARF Nº 99946001501202486 – ePAD nº 11241

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001501202486 (ePAD nº 11241), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001501202486 (ePAD nº 11241), o servidor **Rodolfo Estacio Costa**, matrícula nº 65106-0, pelo servidor **Christianne Martins Farias**, matrícula nº 20333-5, na função de presidente da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CHRISTIANE EGGER CATUCCI**
Data: 17/06/2026 16:05:08
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 04-15314/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE
FORNECEDORES – PAARF Nº 99946000744202588 – ePAD nº 15314

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000744202588 (ePAD nº 15314), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000744202588 (ePAD nº 15314), a servidora **Franciele Fabras Osanes**, matrícula nº 65568-6, pelo servidor **Luciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, na função de presidente da Comissão.

Art. 2º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000744202588 (ePAD nº 15314), o servidor **Luciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, pela servidora **Fabírcia Pereira Mesquita**, matrícula nº 49404-6, na função de membro da Comissão.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/06/2026 14:10:27
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 04-9806/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DE FORNECEDORES – PAARF Nº 99946001003202433 – ePAD nº 9806

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001003202433 (ePAD nº 9806), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001003202433 (ePAD nº 9806), a servidora **Rebeca de Paula Pires**, matrícula nº 65298-9, pelo servidor **Bernado Domingos Bernardo de Souza**, matrícula nº 23260-2, na função de presidente da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/06/2026 16:04:24
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.361, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.361, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	319	4.176	4.4.90	52	6002	5.970,00
TOTAL						5.970,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	327	4.177	3.3.90	30	6002	5.970,00
TOTAL						5.970,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.361 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **FBH5C4M4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/06/2026 às 18:02:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/06/2026 às 18:00:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 19/06/2026 às 17:57:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **FBH5C4M4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.362, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

INCLUI ALÍNEA “C” NO INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO N. 29.253, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir alínea “c” no inciso I, do art. 1º do Decreto n. 29.253, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração:

a) (...);

b) (...);

c) Mayana Schlegel Brito, matrícula nº 87984 - 0.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Dec. Altera Boxes do Mercado Publico - ADM"



Código para verificação: **KLBRBOY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/06/2026 às 18:02:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/06/2026 às 18:00:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KLBRBOY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.363, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

**ALTERA ALÍNEA “B” DO INCISO II, DO §1º, DO ART. 1º DO
DECRETO N. 28.466, DE 2025, QUE DESIGNA OS
MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS,
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FLORIANÓPOLIS
(CMDLGBT) - GESTÃO 2025-2027**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar alínea “b” do inciso II, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 28.466, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

(...)

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Marta Cristina Silva Melo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 19 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Dec. Altera Conselho Lésbicas Gays Bissexuais Travestis e Transexuais - SEMAS"



Código para verificação: **RBXZFJTP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/06/2026 às 18:02:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/06/2026 às 18:00:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **RBXZFJTP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.364, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDO FELIPE DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Gerente de Resposta a Emergências e Catástrofes (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19/06/2026.

Florianópolis, aos 19 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Fernando SEMAS"



Código para verificação: **6Y3RJCSN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/06/2026 às 18:02:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/06/2026 às 18:00:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **6Y3RJCSN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.365, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DALTON JOSÉ DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Gerente de Parques e Praças (ASE-05) da Secretaria Municipal do Continente, a partir de 19/06/2026.

Florianópolis, aos 19 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Dalton CONTINENTE"



Código para verificação: **7N6SBEBP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 19/06/2026 às 18:02:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 19/06/2026 às 18:00:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **7N6SBEBP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01115/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE**, matrícula nº 885.680, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 17/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01115.2026 - DESIGNAÇÃO CC WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE - SMA PARA SEMAS"



Código para verificação: **JECUK8WZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/06/2026 às 14:42:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00157395/2026** e o código **JECUK8WZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01037/2026, de 03 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
256.218	ANDREA DIAS ELPO ZOMKOWSKI	000002722442025	26/01/2021
		5086778-89.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1037.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ANDREA DIAS E. ZOMKOWSKI - III"



Código para verificação: **VJ9GW76M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/06/2026 às 17:00:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00272244/2025** e o código **VJ9GW76M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01108/2026, de 18 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
144.592	ISAC JAIME CUNHA	000000707702025	19/05/2020
		5017759-93.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1108.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - ISAC JAIME CUNHA - IV"



Código para verificação: **E31WR0VJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/06/2026 às 17:00:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00070770/2025** e o código **E31WR0VJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Secretaria Municipal de Assistência Social





RESOLUÇÃO CMI Nº 108, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o resultado das propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) referentes ao Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela).

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS (CMI), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
- A Lei Municipal nº 7694, de 25 de agosto de 2008, a qual dispõe sobre a Política Municipal do Idoso de Florianópolis, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;
- A Lei nº 7659, de 13 de junho de 2008, que cria o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI) e dá outras providências;
- A Lei Municipal nº 8508, de 24 de janeiro de 2011, que altera a Lei 7659/2008;
- O Decreto Municipal nº 13.819, de 11 de dezembro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis;
- A resolução CMI nº 51, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece os critérios para a utilização, fiscalização e controle dos recursos do Fundo Municipal do Idoso e para o seu funcionamento;
- A resolução CMI nº 61, de 19 de agosto de 2021, que regulamenta a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso;
- A resolução CMI nº 94, de 21 de agosto de 2025, que nomeia a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela).

RESOLVE:

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)



Art. 1º Tornar público o resultado da fase de seleção das propostas de projetos apresentadas, em virtude do Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela), pelas Organizações da Sociedade Civil, exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), objetivando possível futura celebração de Termo de Fomento junto à Administração Pública Municipal com vistas à Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo os critérios e eixos estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 016.000/SMLCP/2025 (Edital de chancela), com o respectivo Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros:

Projeto	OSC	Valor	Certificado
I - Acompanhamento Multiprofissional de Pessoas Idosas Beneficiárias de Aparelhos Auditivos Pelo SUS	Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem	R\$2.456.867,50	05/2026

§1º A captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), destinada ao financiamento dos projetos referidos no caput deste artigo, deverá ser realizada pela Organização da Sociedade Civil proponente no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, ou até que seja atingido o valor total autorizado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

§2º Constatado, a qualquer momento, que algum dos projetos não atende aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, deverá o CMI revogar o respectivo Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, publicando tal ato em Diário Oficial do Município, e os valores porventura captados ficarão à disposição do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI) e serão utilizados de acordo com deliberação específica do CMI.

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: [facebook.com/cmifpolis](https://www.facebook.com/cmifpolis) | Instagram: [@cmifpolis](https://www.instagram.com/cmifpolis)



§3º Do valor total do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 80% (oitenta por cento) corresponderá ao valor aprovado pelo CMI para a execução da proposta de projeto apresentada e 20% (vinte por cento) corresponderá ao valor a ser revertido ao Saldo Financeiro do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), conforme estabelecido pelo CMI em Resolução própria.

§4º Os recursos financeiros a serem destinados à execução dos projetos elencados no caput deste artigo serão exclusivamente aqueles captados pela proponente através do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), descontado o valor correspondente à retenção de 20% estabelecida pelo CMI em Resolução própria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do resultado de seleção, para a interposição de recursos administrativos pelas Organizações da Sociedade Civil que assim desejarem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis na próxima reunião ordinária, para fins de ratificação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Data: 18/06/2026 13:35:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Processo nº E 00075427/2026

Em razão da necessidade de adequação formal da publicidade do ato administrativo, fica substituída a publicação intitulada "Extrato de Credenciamento", veiculada na Edição 4160 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 17/04/2026, referente ao credenciamento da Organização da Sociedade Civil Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos SC, permanecendo válidos todos os efeitos decorrentes do respectivo credenciamento desde a data da publicação originária.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil "Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos – AFLODEF", inscrita no CNPJ nº 78.827.177/0001-53.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: promoção da inclusão, acessibilidade e diversidade.

O presente credenciamento possui vigência de 17/04/2026 a 17/04/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.



O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

{assinado eletronicamente}

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Correção Credenciamento 001_2026 - AFLODEF.docx - Google Docs"



Código para verificação: **CI1SB6Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 17/06/2026 às 14:19:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00075427/2026**

e o código **CI1SB6Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

Processo nº E 00081813/2026

Em razão da necessidade de adequação formal da publicidade do ato administrativo, fica substituída a publicação intitulada "Extrato de Credenciamento", veiculada na Edição 4165 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/04/2026, referente ao credenciamento da Organização da Sociedade Civil Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado - ICAD, permanecendo válidos todos os efeitos decorrentes do respectivo credenciamento desde a data da publicação originária.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil "Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado - ICAD", inscrita no CNPJ nº 08.429.871/0001-37.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade - execução de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas (ILPI), com oferta de cuidados integrais, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à convivência social e garantia de direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.



O presente credenciamento possui vigência de 28/04/2026 a 28/04/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

{assinado eletronicamente}

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Correção Credenciamento 002_2026 - ICAD_"



Código para verificação: **PT3FYL33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 17/06/2026 às 14:19:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00081813/2026**

e o código **PT3FYL33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

Processo nº E 00078407/2026

Em razão da necessidade de adequação formal da publicidade do ato administrativo, fica substituída a publicação intitulada "Extrato de Credenciamento", veiculada na Edição 4165 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/04/2026, referente ao credenciamento da Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE, permanecendo válidos todos os efeitos decorrentes do respectivo credenciamento desde a data da publicação originária.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE", inscrita no CNPJ nº 83.886.648/0001-34.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade - execução de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas (ILPI), com oferta de cuidados integrais, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à convivência social e garantia de direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.



O presente credenciamento possui vigência de 28/04/2026 a 28/04/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

{assinado eletronicamente}

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Correção Credenciamento 003_2026 - SERTE.docx - Google Docs"



Código para verificação: **8K2TD3CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 17/06/2026 às 14:19:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078407/2026**

e o código **8K2TD3CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

Processo nº E 00077978 /2026

Em razão da necessidade de adequação formal da publicidade do ato administrativo, fica substituída a publicação intitulada "Extrato de Credenciamento", veiculada na Edição 4165 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/04/2026, referente ao credenciamento da Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE, permanecendo válidos todos os efeitos decorrentes do respectivo credenciamento desde a data da publicação originária.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE", inscrita no CNPJ nº 82.898.230/0001-84.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade - execução de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas (ILPI), com oferta de cuidados integrais, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estímulo à convivência social e garantia de direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.



O presente credenciamento possui vigência de 28/04/2026 a 28/04/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

{assinado eletronicamente}

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Correção Credenciamento 004_2026 - SEOVE"



Código para verificação: **P4EPOGAF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 17/06/2026 às 14:19:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00077978/2026**

e o código **P4EPOGAF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

Processo nº E 00078409/2026

Em razão da necessidade de adequação formal da publicidade do ato administrativo, fica substituída a publicação intitulada "Extrato de Credenciamento", veiculada na Edição 4181 do Diário Oficial Eletrônico do Município em 21/05/2026, referente ao credenciamento da Organização da Sociedade Civil Irmandade Bene Manoel Galdino Vieira, permanecendo válidos todos os efeitos decorrentes do respectivo credenciamento desde a data da publicação originária.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira, inscrita no CNPJ nº 83.901.041/0001-86.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade - serviços de acolhimento à população em situação de rua e desabrigo, oferecendo atendimento diário, alimentação, higiene e pernoite, com foco na proteção social e na garantia de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.



O presente credenciamento possui vigência de 21/05/2026 a 21/05/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

{assinado eletronicamente}

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Correção Credenciamento 006_2026 - Manoel Galdino_"



Código para verificação: **Y7Q3FXMJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 17/06/2026 às 14:19:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078409/2026**

e o código **Y7Q3FXMJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DGPE 427

PORTARIA Nº 427/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Christiany Maria Guesser**, matrícula nº 308.978, designada para assessoramento na Diretoria Operacional, no dia 17 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas nos por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2113 A 2122

PORTARIA CEF Nº 02113/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 01514/26 de 26/02/2026, de **Vanessa Cristine da Rosa**, matrícula nº 883.900, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02114/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 01543/26 de 26/02/2026, de **Ramona Ivonete Nunes**, matrícula nº 883.669, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02115/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2026, da Portaria nº ADS 02829/26 de 29/05/2026, de **Mariceli Simao Fonseca**, matrícula nº 884.747, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02116/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2026, da Portaria nº CTD 00529/26 de 03/02/2026, de **Fernanda Schvartz Ramos**, matrícula nº 881.108, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02117/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2026, da Portaria nº DES 01094/26 de 30/01/2026. que designou **Luana Madaloni da Silva**, matrícula nº 868.604, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , para Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02118/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2026, da Portaria nº DES 01030/26 de 29/01/2026. que designou **Lucas dos Santos Ferreira**, matrícula nº 438.294, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) , para Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a



pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02119/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/08/2026, da Portaria nº CTD 00988/25 de 26/02/2025, de **Carolina Garcia Matos**, matrícula nº 848.638, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02120/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2026, da Portaria nº ADS 01392/25 de 12/03/2025, de **Carolina Marques de Lacerda**, matrícula nº 799.807, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02121/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/08/2026, da Portaria nº ADS 01398/25 de 13/03/2025, de **Carolina Marques de Lacerda**, matrícula nº 799.807, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02122/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº ADS 02838/26 de 29/05/2026, de **Samuel Lucas Fragelli Ramos dos Santos**, matrícula nº 885.456, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1554 A 1558

PORTARIA DES Nº 01554/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vanessa de Oliveira Raulino**, matrícula nº 313.025, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211), para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01555/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Terezinha da Silva**, matrícula nº 790.630, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 19/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01556/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Madaloni da Silva**, matrícula nº 868.604, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projetos educativos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01557/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Joice da Silva de Quadra**, matrícula nº 883.648, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 19/06/2026 a 01/07/2026, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01558/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Elisandra Merolin Dario Xavier**, matrícula nº 302.457, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 19/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projetos educativos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data



de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 0105/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Luciana de Albuquerque Moritz**, matrícula 14.384-7, **Daiane Oliveira Muller**, matrícula 30.361-5, **Patrícia Alves de Araújo**, matrícula 85.132, **Edineia Vagner**, matrícula 29.104-8, **Luana Schweigert**, matrícula 97.594, e **Laura Helena da Rocha Juttel**, matrícula 86.815, para compor a **Comissão de Avaliação do Chamamento de Interessados nº 180/2026**.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão iniciará com a vigência desta Portaria e findará nos termos das atividades.

Art. 3º Os membros designados para compor a presente Comissão não receberão qualquer remuneração extra em razão das atividades desenvolvidas.

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 0105-2026 - Comissão de Avaliação do Chamamento de Interessados nº 180_SMLCP_SULIC_2026.do"



Código para verificação: **W900RZGO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/06/2026 às 16:45:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **W900RZGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 0106/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para **remover** a servidora **Fabiana Bast**, matrícula 88.498-3, e **incluir** a servidora **Wandra Charice Maciel Scholze**, matrícula 88.568-0.

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para **incluir** os servidores **Rodrigo Batschauer**, matrícula 46.953-0, e **Thiago Mariano**, matrícula 8159.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 0106-2026- Altera Portarias nº 011 e 0114_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **D2DLPANO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/06/2026 às 16:45:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **D2DLPANO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/SEMAS/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio de plataforma digital, incluindo as licenças necessárias ao pleno funcionamento, com internet patrocinada, permitindo o uso do serviço mesmo na ausência de plano de dados ativo pelo usuário; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico n.º 169/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** REDE LIBRAS LTDA - ME; **CNPJ:** 43.256.921/0001-22; **Valor:** O valor total deste CONTRATO é de R\$ 260.489,52 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado(s) da data de publicação do contrato no diário oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos das seguintes Secretarias/Fundos, por intermédio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
15001 - Secretaria Municipal de Administração	2.103	3.3.90	5500
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90	6001
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90	5500
28001 - Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90	5500
37001 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500
57001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	4.941	3.3.90	5802

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Alciroma Alves Ferreira
Rede Libras LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/SEMAS/2026.

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 239/SMCLCP/SULIC/2026; **Contratada:** JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; **CNPJ:** 33.226.919/0001-57; **Valor:** O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
26001	2.391	3.3.90	5.500

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social

Patrícia Pinto Ribeiro Inda
JG Assistência Psicossocial LTDA - ME

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 069.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA: LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL (LIFF).** **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional – Categoria Adulto/2026, promovido pela Liga Florianopolitana de Futebol – LIFF, a ser realizado no Município de Florianópolis, no período de julho a novembro de 2026, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00111171/2026.** **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 186.158,95 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00107293/2026 e I 00111171/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Manoel de Paula Machado – Presidente da Liga Florianopolitana de Futebol (LIFF).



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 069.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **RYYDE8CS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 19/06/2026 às 15:54:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00111171/2026** e o código **RYYDE8CS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 070.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78.

PATROCINADA: Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila – ABRCSVILA, inscrita no CNPJ 79.831.665/0001-05. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização do(a) ARRAIÁ DO ZINGA, através do pagamento de atrações musicais, dança e decoração, promovido(a) pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA, a ser realizado(a) no Município de Florianópolis, no dia 20 de junho de 2026, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00142822/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **REPASSE:** parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 28001; Atividade: 4633; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do patrocínio será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 0000137398/2026 I 00142822/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Monica Duarte – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes; Eduardo Silva - Associação Beneficente Recreativa Cultural e Social Vila – ABRCSVILA.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 070.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **IS4JYLOA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 19/06/2026 às 14:28:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142822/2026** e o código **IS4JYLOA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017.000/SMLCP/2024

OBJETO: i) a prorrogação da vigência do Termo de Parceria; ii) a renovação das parcelas mensais; iii) a alteração do Cronograma de Desembolso; e iv) a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado. Considerando que a parceria possui por objeto a execução de atividade e que o presente Termo Aditivo visa exclusivamente à prorrogação do prazo de vigência, com manutenção do objeto, metas e quantitativos originalmente pactuados, os valores relativos às novas parcelas correspondem à renovação dos repasses mensais, acrescidos do reajuste de 5,13%, calculado com base no INPC acumulado no período de agosto de 2024 a julho de 2026, incidente sobre o valor anual originalmente pactuado. Dessa forma, os valores decorrentes da presente prorrogação não serão computados para fins de aferição dos limites percentuais de acréscimo da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.313/001-63. **VALOR:** R\$149.010,51 (cento e quarenta e nove mil e dez reais e cinquenta e um centavos), a ser repassado em **12 (doze) parcelas**. **VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2026 e término em 15 de agosto de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Maria Helena ferreira Agacy, pela Organização da Sociedade Civil. **ASSINADO:** Florianópolis, 16 de junho de 2026.



Assinaturas do documento

"Extrato Segundo Aditivo Termo FOMENTO Nº 017.000_SMLCP_2024 - REDE FEMININA.docx"



Código para verificação: **S3R7285X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 18/06/2026 às 15:14:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122050/2024** e o código **S3R7285X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 529/SME/2021- PMF X
SR. MOACIR FIABANI.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 529/SME/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 08 de julho de 2026 e término em 07 de julho de 2027, com fulcro no artigo 57, §2º c/c art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 043/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DAOP. nº 215/2026/SME/PMF, no OFGS nº 289/2026/GS/SME/PMF, no Parecer Jurídico 043/SME/GAB/ASSJUR/2026, na Deliberação nº 1074/2026 do Comitê Gestor de Governo, no OFGS nº 295/2026/SME/GS/PMF, na CI nº 29/2026 e no Processo Interno I 004323/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

p.p. Moacir Fiabani
Evanilda Teixeira
Locadora



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 894/SMA/2023- PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valor do Contrato nº 894/SMA/2023.CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, nos seguintes termos:Antes do 1º Termo Aditivo: De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024:

Item	Descrição	Quant. de postos	Quant. de Meses	Valor Unitário Contrato (R\$)	Valor Mensal CCT 2024 (R\$)
01	Pessoal Administrativo 1	60	12	5.477,54	5.874,34
02	Pessoal Administrativo 2	60	12	8.223,80	8.823,19
03	Pessoal Administrativo 3	20	12	11.585,43	12.433,58
Valor Total Mensal (R\$)				1.053.789,00	1.130.523,40

O valor mensal repactuado passará a ser de R\$ 1.130.523,40 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), gerando um impacto financeiro de (+) de R\$ 79.292,21 (setenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 01/02/2024. Após 1º Termo Aditivo: De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024:

Item	Descrição	Quant. de postos	Quant. de Meses	1º TA (02/02/2024) Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal CCT 2024 (R\$)
01	Pessoal Administrativo 1	60	12	5.477,54	5.874,34
02	Pessoal Administrativo 2	60	12	8.223,80	8.823,19
03	Pessoal Administrativo 3	20	12	11.585,43	12.433,58
04	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas D	02	12	8.493,63	9.113,34
05	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas N	02	12	10.573,96	11.338,72
Valor Total Mensal (R\$)				1.091.924,18	1.171.427,52



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

O valor mensal repactuação passará a ser de R\$ 1.171.427,52 (um milhão cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), gerando um impacto financeiro de (+) de R\$ 405.466,99 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 02/02/2024 a 04/07/2024. Os insumos serão reajustados conforme a variação do INPC, no percentual de 3,69%, referente ao índice de jun/24, reajustando seu valor mensal, conforme tabela abaixo, a partir de 05/07/2024:

Item	Descrição	Quant. de postos	Quant. de Meses	Valor Mensal CCT 2024 (R\$)	Valor Mensal INPC 2024 (R\$)
01	Pessoal Administrativo 1	60	12	5.874,34	5.874,77
02	Pessoal Administrativo 2	60	12	8.823,19	8.823,64
03	Pessoal Administrativo 3	20	12	12.433,58	12.434,02
04	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas D	02	12	9.113,34	9.113,79
05	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas N	02	12	11.338,72	11.339,18
Valor Total Mensal (R\$)				1.171.427,52	1.171.490,94

O valor mensal repactuação passará a ser de R\$ 1.171.490,94 (um milhão cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), gerando um impacto financeiro de (+) de R\$ 466.791,78 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), referente ao período de 05/07/2024 a 31/12/2024. De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025:

Item	Descrição	Quant. de postos	Quant. de Meses	Valor Mensal INPC 2024 (R\$)	Valor Mensal CCT 2025 (R\$)
01	Pessoal Administrativo 1	60	12	5.874,77	6.370,74
02	Pessoal Administrativo 2	60	12	8.823,64	9.538,76
03	Pessoal Administrativo 3	20	12	12.434,02	13.410,63
04	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas D	02	12	9.113,79	9.826,64
05	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas N	02	12	11.339,18	12.214,18
Valor Total Mensal (R\$)				1.171.490,94	1.266.864,24

O valor mensal repactuação passará a ser de R\$ 1.266.864,24 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 1.072.965,72 (um milhão setenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 04/07/2025. Os insumos serão reajustados conforme a variação do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

INPC, no percentual de 5,18%, referente ao índice de jun/25, reajustando seu valor mensal, conforme tabela abaixo, a partir de 05/07/2025:

Item	Descrição	Quant. de postos	Quant. de Meses	Valor Mensal CCT 2025 (R\$)	Valor Mensal INPC 2025 (R\$)
01	Pessoal Administrativo 1	60	12	6.370,74	6.371,36
02	Pessoal Administrativo 2	60	12	9.538,76	9.539,44
03	Pessoal Administrativo 3	20	12	13.410,63	13.411,27
04	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas D	02	12	9.826,64	9.827,30
05	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas N	02	12	12.214,18	12.214,85
Valor Total Mensal (R\$)				1.266.864,24	1.266.957,70

O valor mensal repactuado passará a ser de R\$ 1.266.957,70 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), gerando um impacto financeiro de R\$ 892.670,93 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), referente ao período de 05/07/2025 a 31/12/2025. De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026:

Item	Descrição	Quant. de postos	Quant. de Meses	Valor Mensal INPC 2025 (R\$)	Valor Mensal CCT 2026 (R\$)
01	Pessoal Administrativo 1	60	12	6.371,36	6.843,53
02	Pessoal Administrativo 2	60	12	9.539,44	10.207,15
03	Pessoal Administrativo 3	20	12	13.411,27	14.309,06
04	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas D	02	12	9.827,30	10.481,44
05	Pessoal Administrativo 2 / Escala 12X36 – 24 Horas N	02	12	12.214,85	13.012,25
Valor Total Mensal (R\$)				1.266.957,70	1.356.209,38

O valor mensal repactuado passará a ser de R\$ 1.356.209,38 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), gerando um impacto financeiro de R\$ 1.321.426,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais), referente ao período de 01/01/2026 a 07/06/2026. Com a repactuação, o Contrato passará a ter um valor mensal de R\$ 1.356.209,38 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada sob Nº SC000124/2026, e o impacto financeiro total após a aplicação das repactuações e reajustes descritos neste instrumento será de R\$ 4.238.613,63 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil seiscentos e treze reais e



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

sessenta e três centavos). Com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Autorização e Justificativa do Gestor do Contrato s/n datada de 01 de abril de 2026, na Planilha de Cálculo CCT e Reajuste 2024 a 2026, na Deliberação nº 1358/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/n assinada em 16 de junho de 2026, na Justificativa s/n assinada em 16 de junho de 2026 e no Processo Interno I 00004522/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de junho de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de
Licitações, Contratos e Parcerias

Ronaldo Benkendorf
Orbenk Administração e Serviços LTDA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - MIP

PROCESSO: PMF I 00159568/2026

OBJETO: Manifestação de Interesse Privado (MIP) para implementação da infraestrutura droneportuária no Município de Florianópolis.

PROPONENTE: Consórcio DRONEPORTOS DO BRASIL (CNPJ nº 59.585.087/0001-59).

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Florianópolis – CGC, no exercício de suas competências e em conformidade com a Instrução Normativa CGC nº 001, de 30 de setembro de 2025, após análise da documentação apresentada, verificou o atendimento aos critérios previstos no art. 2º da referida norma.

Desta forma, fica AUTORIZADA a proponente a elaborar e apresentar os estudos para modelagem de uma concessão, destinados à implantação de **infraestrutura droneportuária no Município de Florianópolis**.

Nos termos da Instrução Normativa CGC nº 001/2025, fica previsto o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Município, para a apresentação dos estudos autorizados.

A presente autorização:

- I. não implica compromisso de contratação, licitação ou implementação do projeto pelo Município;
- II. não gera direito à aprovação, utilização ou aproveitamento integral dos estudos apresentados;
- III. não garante direito ao ressarcimento, observadas as disposições da Instrução Normativa CGC nº 001/2025 e da legislação aplicável;
- IV. poderá ser complementada por conveniências de informações ou adequações que venham a ser consideradas necessárias pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS "



Código para verificação: **RJ0U6X3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 19/06/2026 às 17:33:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Instituto Fenacon G4", emitido em 12/08/2024 - 10:02:23 e válido até 12/08/2027 - 10:02:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00159568/2026** e o código **RJ0U6X3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





PORTARIA Nº 031/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Jeová Francisco da Silva**, matrícula nº **7103**, CNH **038xxxxxx51**, categoria **AD**, ocupante do cargo de **Gari** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 15 de junho de 2026

Alexandre Waltrick Rates
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do documento

"Portaria nº 031_2026 - Autorização para dirigir - Jeová Francisco da Silva"



Código para verificação: **BB0HBICC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 17/06/2026 às 16:09:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **BB0HBICC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

PORTARIA Nº 093/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os seguintes contratos, decorrentes do processo de Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica – Laboratório Clínico, na relação de contratos a serem fiscalizados pela **Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços em Saúde**, nomeadas conforme Portaria Nº 245/SMS/GAB/2021, publicada no dia 13/09/2021, Edição nº 3028 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis.

- 267/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 203/SMLCP/SULIC/2026, da empresa POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA
- 268/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 204/SMLCP/SULIC/2026, da empresa LABORATÓRIO MENINO DEUS LTDA – EPP
- 269/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 205/SMLCP/SULIC/2026, da empresa DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
- 270/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 206/SMLCP/SULIC/2026, da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRO-VIDA LTDA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

- 271/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 207/SMLCP/SULIC/2026, da empresa LABORATÓRIO ANÁLISES CLINICAS MEDEIROS LTDA – ME
- 272/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 208/SMLCP/SULIC/2026, da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MALHADO FILHO LTDA – EPP
- 273/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 209/SMLCP/SULIC/2026, da empresa LIMA & CATANIO LTDA –EPP
- 274/FMS/2026, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 210/SMLCP/SULIC/2026, da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2026

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 093 SMS GAB 2026 - CTR 264-274 2026 - COMISSÃO DE FISCAIS GECON"



Código para verificação: **EGIDJF6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 18/06/2026 às 16:22:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00195995/2025** e o código **EGIDJF6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 094/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **Ana Paula da Silva - matrícula 285277 e Aloisio Schmidt Cardoso - matrícula 248312** para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atendimento das necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 094 SMS GAB 2026 - PERP 006 2026 - Ana Paula e Aloisio"



Código para verificação: **IZ6IAWMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 18/06/2026 às 16:23:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00206596/2025** e o código **IZ6IAWMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-055/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00155933/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 11/06/2026, da Portaria CDT 00157/2025 de 13/08/2025 de MATEUS BRYAN DOS SANTOS, matrícula nº 81.430, lotado(a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho,.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de Junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"CEF-055 2026 Matr 81430"



Código para verificação: **Q3XMJCDN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 18/06/2026 às 14:57:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00155933/2026** e o código **Q3XMJCDN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0228/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 82164/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **IARA MARIA STEIN BENITEZ**, matrícula nº 280.542, ocupante do cargo de Professor IV, Classe C, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 70% (setenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **21/06/2026**.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -IARA MARIA STEIN BENITEZ"



Código para verificação: **6T0VTN6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/06/2026 às 16:57:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 17/06/2026 às 15:32:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00082164/2026**

e o código **6T0VTN6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0230/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 99117/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **LILIAN MARION SMIDT**, matrícula nº 341.991, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **22/06/2026**.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - LILIAN MARION SMIDT"



Código para verificação: **KMQN9C4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/06/2026 às 16:57:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 17/06/2026 às 16:21:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00099117/2026**

e o código **KMQN9C4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



COMUNICADO - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS

EDITAL Nº 001/IPREF/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 26.405/2024, torna pública o resultado provisório da eleição dos conselhos abrindo oficialmente o prazo de dois dias úteis para recurso por parte dos candidatos nos termos do art. 19, parágrafo 2º do Edital e ATA de reunião de 19/06/2026.

Conselho Deliberativo		
Classificação	Candidato	Quantidade de votos
1º	Karla Schutz	545
2º	Isac Jaime Cunha	391
3º	Voto em branco	158
Totais		1094
3 registros encontrados.		

Conselho Fiscal		
Classificação	Candidato	Quantidade de votos
1º	Joao Dimas Nazario	341
2º	Luiz Carlos Bento	286
3º	Valdir Manoel de Souza	217
4º	Alexandre Stuepp Cavalcanti	187
5º	Voto em branco	63
Totais		1094
5 registros encontrados.		

Florianópolis, aos 19 de junho de 2026.

ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Assinaturas do documento

"EDITAL Eleição conselhos 2026 comunicado resultado provisório eleição"



Código para verificação: **WPKR2EQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA (CPF: ***.887.709-**) em 19/06/2026 às 17:09:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:45:05 e válido até 15/07/2028 - 11:45:05.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **WPKR2EQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO RPPS/Fpolis – GESTÃO
2026/2029**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 04/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 18h00min, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF os membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 159/2026, composta por Alex Sandro Valdir da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, Sandro Silva Chaves, membro, e Paulo Cesar Martins, membro, para acompanhamento da apuração dos votos referentes à eleição para escolha dos representantes dos segurados junto ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Florianópolis – RPPS/Fpolis, gestão 2026/2029.

Também estiveram presentes o Senhor Luís Fabiano de Araujo Giannini, Presidente do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, bem como os candidatos ao Conselho Fiscal Valdir Manoel de Souza, Alexandre Stuepp Cavalcanti e Luiz Carlos Bento.

Antes do início da apuração, o candidato ao Conselho Fiscal, Senhor Valdir Manoel de Souza, solicitou que fosse consignado em ata seu entendimento de que se sentiu prejudicado durante o processo eleitoral em razão de ter sido impedido de divulgar sua candidatura no Edifício Aldo Beck, sede da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Às 18h17min foi realizada a apuração eletrônica dos votos, sob acompanhamento dos presentes, sendo apurado o seguinte resultado final com total de 1.094 votos:

CONSELHO DELIBERATIVO

1º Karla Schutz – 545 votos;

2º Isac Jaime Cunha – 391 votos.

Votos em branco – 158 votos

CONSELHO FISCAL

1º João Dimas Nazário – 341 votos;

2º Luiz Carlos Bento – 286 votos;

3º Valdir Manoel de Souza – 217 votos;

4º Alexandre Stuepp Cavalcanti – 187 votos;

Votos em branco - 63

A Comissão Eleitoral registrou que a relação nominal completa dos candidatos e a totalização dos votos obtidos por concorrente foram publicadas no sítio eletrônico oficial do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF imediatamente após o encerramento da apuração.

Nos termos do art. 19, § 2º, do Edital nº 001/IPREF/2026, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos pelos candidatos, contados da publicação oficial do resultado da eleição.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Alex Sandro Valdir da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Sandro Silva Chaves

Membro

Paulo Cesar Martins

Membro



Assinaturas do documento

"Ata_Comissao_Eleitoral_Homologacao_Propaganda
_19_06_2026"



Código para verificação: **C1R4H1D5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MARTINS (CPF: ***.975.669-**) em 19/06/2026 às 16:51:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2026 - 14:29:33 e válido até 09/06/2029 - 14:29:33.

(Assinatura do Sistema)



SANDRO SILVA CHAVES (CPF: ***.083.809-**) em 19/06/2026 às 16:48:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:31:13 e válido até 15/07/2028 - 16:31:13.

(Assinatura do Sistema)



ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA (CPF: ***.887.709-**) em 19/06/2026 às 16:39:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:45:05 e válido até 15/07/2028 - 11:45:05.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **C1R4H1D5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

19/06/2026

Edição Nº. 4201

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026. Objeto: Participação da Câmara Municipal de Florianópolis como Patrocinadora da 6ª Edição do SUMMIT CIDADES 2026, que será realizada nos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente, no Centro de Eventos Centro Sul, em Florianópolis/SC, organizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE. - CNPJ Nº 83.566.299/0001-73.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f" c/c Art. 6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 18/06/2026. Florianópolis, 18 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses, Contratada: REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ Nº 44.786.497/0001-90. Valor da Ata: R\$ 26.163,40 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos). Objeto do Termo: Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 17/2025 por 12 (doze) meses a partir do dia 10 de junho do corrente. Fundamento Legal: Art. 84º da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata de R.P. Florianópolis, 01 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2026. **Objeto:** Contratação da empresa especializada para locação de ônibus de 30 (trinta) lugares, para as atividades externas do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Florianópolis. **Empresa Vencedora:** CANTUR TURISMO LTDA. - CNPJ Nº 15.336.818/0001-57. **Valor da Licitação:** R\$ 11.399,96 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir do dia 17 de junho do corrente. **Fundamento Legal:** Inciso II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Florianópolis, 17 de junho de 2026. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.